

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: Artes Visuais - Prática

Maio 2026

Prova Código 97 / 2026 (1ª e 2ª Fase)

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro, Norma 02/JNE/2026)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Artes Visuais, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETO DE AVALIAÇÃO

- Conhecer e aplicar os princípios básicos da Representação Expressiva na construção de uma composição estruturada, integrando dois ou três elementos - formas geométricas ou livres - sendo um deles de carácter obrigatório e os restantes de criação do aluno.
- Compreender e aplicar técnicas de pintura com lápis de cor e canetas de feltro, de forma adequada intencional.
- Explorar e reconhecer os valores cromáticos através da experimentação plástica.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por um grupo: I

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Será atribuída a cotação máxima sempre que o trabalho final tenha em conta de forma clara e objetiva os seguintes parâmetros:

- Compreensão;
- Aplicação;
- Rigor na execução;
- Qualidades expressivas e visuais;
- Criatividade;
- Originalidade

DURAÇÃO

45 minutos

MATERIAL AUTORIZADO

Lápis de cor
Canetas de feltro
Lápis B
Borracha
Afia

Ponderação: 100%

Aprovado em reunião de
Conselho

Pedagógico de ____/____/____

O Diretor: